

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do evento "BEER DAY NITERÓI"

Considerando o processo administrativo nº 9900193388/2025

Art. 1º- Instituir ponto de táxi (15 vagas), na Rua Professor Plínio Leite, do lado direito de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua 12, das 14h do dia 22/08/2025 até às 22h do dia 24/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/ artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONEXÃO TALENTO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.306.643/0001-51. Objeto: Prestação de serviços de mentoria para auxiliar a NITTRANS na obtenção do "Selo Empresa Amiga da Mulher". Valor: 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.35 e Fonte de Recurso nº 1.704.02. Processo Administrativo: 9900159795/2025.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.849.959/0001-94. Objeto: Pagamento de inscrições para o 13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9ª Internacional. Valor: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900171873/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Ato do Presidente

CONTRATO DE Nº 16/25, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **TELEXPERS TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Objeto: ITEM 1 – Serviços de telefonia com PABX Virtual em nuvem com alta disponibilidade para prestação de serviços de telecomunicações objetiva a implementação e manutenção de um sistema de telefonia com PABX Virtual, compreendendo: 30 (trinta) linhas de acesso simultâneas; 160 (cento e sessenta) ramais com respectivo DDR (Discagem Direta a Ramal); Franquia de ligações de 4000 (quatro mil) minutos, para efetuar ligações com Local-fixo, Local-Móvel, DDD-fixo, DDD-Móvel; Sem franquia para ligações internacionais: DDI; Portabilidade da faixa de números fixo de 3677-9000 a 3677-9199; Disponibilização de 160 aparelhos telefônicos IP, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. **ITEM 2**- Serviços de telefonia 1 (uma) linha 0800 com minutagem de 7000 (sete mil) minutos para recebimento de ligações de Local-fixo, Local-Móvel; Instalação, entrega e configurações inclusas, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.126.0145.6311; Nota de Empenho: 0414/2025**. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George A. A. Alfradique MAT 70252, Aidan Sant'ana Paim Mat. 133183 e como suplente Simone Fonseca Vilas Boas Mat. 70093. O presente contrato se regerá pela da Lei Federal de nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. **Processo Administrativo de nº 990009269/2025**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 151/2025- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços **"URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA VILA IPIRANGA, NO BAIRRO FONSECA"**, neste Município, Contrato nº.035/2025, Processo nº. 9900061775/2024.

PORTARIA Nº 152/2025- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestor Designar os Fiscais, **José Roberto de Oliveira** (Mat.3748), **Amanda Cardoso de Oliveira Fritsch** (Mat.2924) e como Fiscal suplente **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO DO CAVALÃO"**, neste Município de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nesta cidade. Contrato nº.043/2025. Processo nº. 990057641/2023.

PORTARIA Nº.153/2025- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301) **Marcos Henrique Souza Santos** (Mat.3305) e como Fiscal suplente **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços **"MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ION"**, nesta cidade. Contrato nº.044/2025, Processo nº. 9900151316/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.043/2025, firmado, com a Empresa, **SELL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO DO CAVALÃO"**, neste Município, à partir do dia **25/08/2025**, com término previsto para **24/04/2026**. Proc. nº. 9900057641/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.035/2025, firmado, com a Empresa, **KROY SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **"URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA VILA IPIRANGA, NO BAIRRO FONSECA"**, neste Município, à partir do dia **25/08/2025**, com término previsto para **25/08/2026**. Proc. nº. 9900061775/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.044/2025, firmado, com a Empresa, **PONTO FIBER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **"MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ION"**, nesta cidade, à partir do dia **25/08/2025**, com término previsto para **24/10/2025**. Proc. nº.99000151316/2025.